



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº 10.421**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida função gratificada à servidora municipal efetiva **JACILEIDE SANTOS DE CARVALHO**, matrícula 00356902, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao Símbolo FG-1, 100% (cem por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de dezembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 08 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO      Assinado de forma digital por  
MENDES DOS SANTOS      ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2023.12.13 16:24:03 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo